



Sociedade de
São Vicente de Paulo

CIRCULAR Nº 001/DENOR/2026

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026.

Aos

Conselhos Metropolitanos

Assunto: Certificações

Estimado(a)s Presidentes,

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

Entre as atribuições institucionais do Conselho Nacional do Brasil (CNB) está a responsabilidade de **fiscalizar, orientar** e assegurar a boa governança dos Conselhos Metropolitanos. Diante do atual cenário administrativo e financeiro, caracterizado pelo aumento das demandas, pela complexidade normativa e pela necessidade de maior transparência, instrumentos já existentes, como Mapas Estatísticos, Prestações de Contas Anuais, Relatórios e Visitas Regulamentares, não são mais suficientes para fornecer um diagnóstico preciso da realidade administrativa das Unidades Vicentinas.

Com esse panorama, faz-se necessário o fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento e prevenção. Assim, o Departamento de Normatização e Orientação (Denor), ao longo da presente gestão, **realizará Certificação Contábil, Financeira e Administrativa em todos os Conselhos Metropolitanos.**

O propósito principal desse processo é oferecer maior segurança administrativa aos Metropolitanos, **identificar eventuais fragilidades, padronizar procedimentos, orientar correções e, sobretudo, capacitar os Conselhos Metropolitanos** para que possam,

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: ☎ (21) 2242-8060/2242-3834
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: secretaria@ssvpbrasil.org.br - www.ssvpbrasil.org.br



Sociedade de
São Vicente de Paulo

futuramente, conduzir certificações em suas Unidades vinculadas, garantindo assim um ciclo contínuo de acompanhamento e melhoria.

As certificações serão efetuadas inicialmente por meio da análise dos arquivos e documentos digitais enviados pelos próprios CMs. Sempre que necessário, poderão ser realizadas verificações complementares *in loco*, de acordo com as particularidades de cada caso.

Todos os Conselhos Metropolitanos serão comunicados previamente, recebendo orientações claras sobre a documentação a ser disponibilizada e os prazos correspondentes.

As certificações que, até então, eram realizadas somente mediante solicitação ou em situações específicas, continuarão a ser aplicadas às demais Unidades, conforme a demanda e a necessidade identificada.

Recomendamos que os Conselhos Metropolitanos adotem a mesma prática junto às Unidades que lhes são subordinadas. Esse procedimento contribui para:

- Prevenir problemas administrativos;
- Corrigir procedimentos inadequados;
- Reforçar a conformidade com as normas da SSVP;
- Promover maior organização interna; e
- Aprimorar a capacidade de orientação e supervisão de cada CM.

Contamos com a compreensão, o empenho e a colaboração de todos para o êxito deste importante trabalho, que visa resguardar a missão confiada à SSVP, fortalecer nossas estruturas e assegurar a continuidade de um serviço eficiente, transparente e fiel ao nosso carisma.

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: ☎ (21) 2242-8060/2242-3834
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: secretaria@ssvpbrasil.org.br - www.ssvpbrasil.org.br



Sociedade de
São Vicente de Paulo

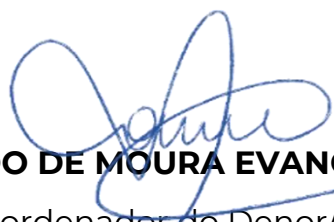
Aproveitamos para expressar nossos votos de um Ano Novo repleto das bênçãos de Deus, para que possamos continuar servindo com generosidade, fidelidade e espírito vicentino ao Pobre e à SSVP, conforme sonhou nosso fundador, o Confrade Beato Antônio Frederico Ozanam, inspirados por São Vicente de Paulo e amparados pela intercessão da Virgem Maria.

Fraternalmente,


ELISABETE MARIA DE CASTRO
Presidente do CNB/SSVP


JEAN DE MORAIS ARAÚJO
1º Vice-Presidente do CNB/SSVP


MARIA MARGARETE SANTOS
2ª Vice-Presidente do CNB/SSVP


IVALDO DE MOURA EVANGELISTA
Coordenador do Denor/CNB

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: 📞 (21) 2242-8060/2242-3834
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: secretaria@ssvpbrasil.org.br - www.ssvpbrasil.org.br